



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PARECER Nº 29/ 2019**

**Aprova Regimento Escolar da Escola  
Municipal de Ensino Fundamental Prefeito  
Jorge Dariva.**

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Jorge Dariva encaminhou para análise e aprovação o Regimento Escolar.

Após leitura e análise do mesmo, concluímos que o referido documento está de acordo com a legislação vigente com validade a partir do ano de 2020, sendo as alterações propostas mediante apresentação de Termo Aditivo ou substituição de texto integral sempre que houver necessidade, com parecer da Secretaria Municipal de Educação e posterior parecer deste Conselho Municipal de Educação.

A cada 03 (três) anos não havendo alteração este poderá ser revalidado.

Face ao exposto, a Comissão de Educação de Ensino Fundamental conclui que o Regimento Escolar está APROVADO.

Aprovado em 13 de dezembro de 2019 em ata Nº 63 /2019.

Comissão Mista:

Belmiro Ernildo Macagnam  
Genifer Fabiana Lopes Santos  
Mara Rosane Paixão Miranda  
Patrícia dos Santos Oliveira da Silva  
Raquel Maria Goldani Ramos  
Rita de Cássia Reis de Souza  
Rosmari Nicolau de Melo Santos

*Profª Luzia Serra Brehm*

*Presidente do Conselho Municipal de Educação  
cme@capaodacanoa.rs.gov.br*